



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 027 - DE 03 DE JULHO DE 2024.**

**Conceder licença a título de desincompatibilização a servidor público ocupante do cargo efetivo de motorista.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 1310/2002, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor José Lucas da Silva, matrícula 85-0/1, detentor do cargo efetivo de Motorista, licença a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo municipal no pleito de 2024, fulcro no art. 107, III, da Lei nº 1.310/2002, a contar de 06 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 03 DE JULHO DE 2024.

**Valmir José Dutra Vieira**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 03 de julho de 2024.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ao dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor